



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

CNPJ: 95 990 107/0001-30

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2016

**HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, Sr. Eder Ivan Marmitt, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Processo Seletivo n.º 003/2016, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação das Isenções da Taxa de Inscrição** ao Processo Seletivo n.º 003/2016, conforme segue:

N.º INSC.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
12	EVIRENO CEZAR DE LUCCA	Agente Educativo.	<b>INDEFERIDO</b> Envio em desacordo com o Edital
30	FILIPE RODRIGUES PINHEIRO	Agente Educativo.	<b>INDEFERIDO</b> Não comprovou as doações
34	MARIZA FURQUIM	Agente Educativo.	<b>INDEFERIDO</b> Não comprovou as doações
40	CLEONICE MARIA KAIFER	Professor de Educação Infantil - Creche e Pré-Escola (Habilitado).	<b>DEFERIDO</b>

**Total de Candidatos - 04**

2. Do total de **04** candidatos que realizaram inscrição no Processo Seletivo n.º 003/2016 com pedido de isenção da taxa de inscrição **01** teve o pedido **DEFERIDO**.


3. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDO** deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **16 de dezembro de 2016**, sob pena de indeferimento da inscrição.

4. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Sul Brasil (SC), 05 de dezembro de 2016.

  
**EDER IVAN MARMITT**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO PAULO GUBERT**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento

Página | 1

**Avenida Doutor José Leal Filho, 58 Fone/Fax: (49) 3367-0030**

**Sul Brasil – Santa Catarina**

**www.sulbrasil.sc.gov.br**